

CONSELHO DELIBERATIVO

RELATÓRIO ANUAL PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2025



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	4
CERTIFICAÇÕES.....	6
SISTEMÁTICA DE TRABALHOS.....	7
AÇÕES REALIZADAS.....	10
RESULTADO ANUAL.....	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	22

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Previdência do Servidor – COMPRES é um órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, com a finalidade de estabelecer normas e diretrizes para a execução da política previdenciária do Município.

O COMPRES é integrado por 10 (dez) conselheiros titulares e 08 (oito) suplentes, com mandato de dois anos, admitida a recondução por iguais períodos. Os membros titulares e seus suplentes são designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal tendo a seguinte composição:

I - O Secretário da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que o presidirá;

II - O Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

III - 01 (um) membro titular, representante da Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS, escolhido entre os servidores efetivos deste órgão;

IV - 01 (um) membro titular, representante do Poder Legislativo Municipal, escolhido entre os servidores efetivos deste órgão;

V - O Diretor de Previdência da SEMGE;

VI - O Diretor de Gestão de Pessoas da SEMGE;

VII - 02 (dois) representantes dos segurados ativos da administração direta, autárquica e fundacional, indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais;

VIII - 02 (dois) representantes dos segurados inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional, indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais;

Os membros do COMPRES mencionados nos incisos III, IV, VII e VIII tem seus respectivos suplentes indicados pelos mesmos órgãos e deverão ser escolhidos da mesma forma que os seus titulares. Ademais, os membros mencionados nos incisos I e II, tem seu subsecretário como suplente.

COMPOSIÇÃO

A composição do Conselho Municipal de Previdência do Servidor para o período de 2023 a 2025 foi formalizada por meio do Decreto Simples de 12 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador, nº 8.576.

COMPOSIÇÃO ANO DE 2025 — **PERÍODO DE MANDATO 19-07-2023 A 18-07-2025**
DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 8.576.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Titular da SEMGE	Presidente	Rodrigo Santos Alves
	Suplente	Rafaella Pondé Cerdeira
Diretor de Previdência	Vice-Presidente	Daniel Ribeiro Silva
Diretora de Pessoas da SEMGE	Membro titular	Mariana Trocoli
Titular da SEFAZ	Membro titular	Giovanna Guiotti Testa Victer
	Suplente	Daniel Ribeiro Silva
Representantes da Procuradoria Geral do Município	Membro titular	Thiers Ribeiro Chagas Filho
	Suplente	Luciana Fonseca Harth Balazeiro
Representantes da Câmara Municipal de Salvador	Membro titular	Eron Leal Dias Segundo
	Suplente	Quedner De Souza Matos
Representantes dos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Flávia Ribeiro Alves de Souza
		Isabela Loureiro Manso Cabral
	Suplente	Marcos Marcelo Ferreira Barreto
		Lilia Pereira Costa Cordeiro
Representantes dos servidores inativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Antônio Carlos de Faria
		Humberto Costa
	Suplente	José Lúcio Cardoso de Oliveira Filho
		Jovenildo de Araújo Pereira

COMPOSIÇÃO

No mês de julho do exercício de 2025, a composição foi modificada por meio do Decreto Simples de 21 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador, nº 9.072, sendo a atual composição apresentada abaixo:

COMPOSIÇÃO ANO DE 2025 — PERÍODO DE MANDATO 21-07-2025 A 20-07-2027

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Titular da SEMGE	Presidente	Alexandre Tinoco
	Suplente	Rafaella Pondé Cerdeira
Diretor de Previdência	Vice-Presidente	Daniel Ribeiro Silva
Diretora de Pessoas da SEMGE	Membro titular	Márcia Fernandes Barros
Titular da SEFAZ	Membro titular	Giovanna Guiotti Testa Victer
	Suplente	Daniel Ribeiro Silva
Representantes da Procuradoria Geral do Município	Membro titular	Thiers Ribeiro Chagas Filho
	Suplente	Luciana Fonseca Harth Balazeiro
Representantes da Câmara Municipal de Salvador	Membro titular	Eron Leal Dias Segundo
	Suplente	Quedner De Souza Matos
Representantes dos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Isabela Loureiro Manso Cabral
		Lilia Pereira Costa Cordeiro
	Suplente	Marcos Marcelo Ferreira Barreto
		Flávia Ribeiro Alves de Souza
Representantes dos servidores inativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Antônio Carlos de Faria
		Humberto Costa
	Suplente	Maria Rita Goes Garrido
		Jovenildo de Araújo Pereira

CERTIFICAÇÕES

Segundo o artigo 8º-B da Lei nº. 9.717/98, inserido pela Lei 13.846, de 18 de junho de 2019, os dirigentes da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social deverão atender requisitos mínimos, sendo alguns deles:

- Possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

Diante disso, atualmente todos os membros e suplentes possuem nível superior. Ademais, o quadro abaixo destaca todos os membros que atuaram no COMPRES no exercício de 2025, que possuem certificações:

NOME	FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO
Daniel Ribeiro Silva	Vice-Presidente	CPA-10
		CP RPPS DIRIG III
Marcia Pereira Fernandes de Barros	Diretora de Pessoas da SEMGE	CP RPPS CODEL II
Thiers Ribeiro Chagas Filho	Indicado pela PGMS	CP RPPS CODEL II
Eron Leal Dias Segundo	Indicado pela Câmara	CP RPPS CODEL II
Isabela Loureiro Manso Cabral	Servidora Efetiva	CGRPPS
Antônio Carlos de Faria	Servidor Aposentado	CP RPPS CODEL I
Humberto Costa	Servidor Aposentado	CP RPPS CODEL II

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

O COMPRES, reúne-se ordinariamente e extraordinariamente, conforme cronograma anual divulgado no site do Fundo Municipal da Previdência de Salvador. No ano de 2025, **ocorreram 12 (doze) reuniões ordinárias**, realizadas na Secretaria Municipal de Gestão e na Diretoria de Previdência, nas quais tratou-se dos temas conforme pautas abaixo, respectivamente:

PAUTAS	DATA	DIA DA SEMANA
• Plano de Ação de 2025; • Planejamento Estratégico; • Julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento do benefício previdenciário.	14/01/2025	Terça-feira
• Relatório de Controle Interno do 4º Trimestre 2024; • Relatório de Governança do 4º Trimestre de 2024; • Relatório de Prestação de Contas relativo ao 4º Trimestre de 2024; • Proposta de remanejamento de recursos da Taxa de Administração para pagamento da folha de inativos; • Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício previdenciário.	11/02/2025	Terça-feira
• Relatório de Avaliação Atuarial; • Plano de Trabalho Atuarial 2025; • Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício previdenciário.	10/03/2025	Segunda-feira
• Informes gerais sobre a realização da 81ª Reunião Ordinária do CONAPREV; • Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício previdenciário; • Revisão do Código de ética e Conduta do FUMPRES; • Apresentação do Manual de Qualidade.	10/04/2025	Quinta-feira

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

PAUTAS	DATA	DIA DA SEMANA
• Relatório de Governança – 1º Trimestre de 2025; • Relatório de Controle Interno – 1º Trimestre de 2025; • Informe sobre a Nota Técnica nº 02/2025 do Comitê Gestor de Riscos; • Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício previdenciário.	20/05/2025	Terça-feira
• Relatório sobre o andamento da Operação Especial; • Informe sobre a Premiação Destaque Brasil; • Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício previdenciário.	16/06/2025	Segunda-Feira
• Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2025; • Relatório sobre o andamento da Operação Especial; • Julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento do benefício.	15/07/2025	Terça-Feira
• Relatório de Governança referente ao 2º trimestre de 2025; • Relatório sobre o andamento da Operação Especial; • Julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento do benefício; • Informes sobre os Editais de convocação da SMED.	15/08/2025	Sexta-feira
• Relatório sobre o andamento da Operação Especial; • Julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento do benefício.	11/09/2025	Quinta-feira

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

PAUTAS	DATA	DIA DA SEMANA
• Apresentação e apresentação do Relatório de Controle Interno relativo ao 3º trimestre; • Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício.	17/10/2025	Sexta-feira
• Apresentação e deliberação do Relatório de Governança referente ao terceiro trimestre do exercício de 2025; • Relatório sobre o andamento da Operação Especial; • Deliberação sobre a recomendação formal de fluxo a ser seguido pela Administração Pública Municipal.	07/11/2025	Sexta-feira
• Plano de trabalho para o exercício de 2026; • Apresentação de relatório sobre andamento da Operação Especial; • Apresentação e aprovação da Política de Investimentos para 2026; • Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício.	22/12/2025	Segunda-feira

O Diretor Geral de Previdência do Município de Salvador é responsável por encaminhar, com antecedência, aos respectivos conselheiros, via e-mail ou por aplicativos de mensagens instantâneas, os documentos para análise do órgão colegiado. Além disso, os documentos enviados ao COMPRES são apresentados e discutidos em reuniões visando consenso dos conselheiros nas deliberações.

AÇÕES REALIZADAS

No exercício de 2025, o FUMPRES **concluiu projetos e executou ações voltadas ao aprimoramento contínuo do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, em consonância com as análises institucionais realizadas e com a aplicação de ferramentas da qualidade voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos e das práticas de gestão. O plano de ação submetido ao COMPRES e aprovado por unanimidade no referido exercício encontra-se alinhado aos objetivos estratégicos do FUMPRES, sendo executado pelos setores do RPPS, de acordo com a periodicidade definida.

No âmbito da **qualificação dos servidores que atuam na instrução e análise de processos de benefícios previdenciários**, foram desenvolvidas ações de capacitação direcionadas aos colaboradores dos Serviços de Gestão de Pessoas (SEGEPs) dos órgãos e entidades da Administração Municipal. A partir do diagnóstico dessa necessidade, a Gerência de Previdência (GEPRE) estruturou, para o exercício de 2025, o projeto **FUMPRES Convida**, que contemplou a realização de **07** workshops presenciais, com carga horária de quatro horas, ocorridos entre os meses de março e outubro. A iniciativa alcançou colaboradores de 15 órgãos e autarquias, incluindo a Câmara Municipal de Salvador, abordando temas relacionados às regras e aos procedimentos aplicáveis aos benefícios previdenciários.

Complementarmente, a Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos (GECOP) desenvolveu a iniciativa **Controle de Processos Forte, Eficaz e Inclusivo**, com o objetivo de fortalecer a **disseminação das atribuições do Controle Interno** e reafirmar o compromisso institucional com a gestão de riscos. A ação foi operacionalizada por meio da realização de **oito encontros**, estruturados como ciclos de conversa, facultados aos SEGEPs dos 32 órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

Ademais, a iniciativa **FUMPRES Atende**, iniciado em 2024, teve sua execução continuada em 2025, contribuindo para o aprimoramento do acesso dos servidores públicos municipais às simulações de aposentadoria, por meio da oferta de **530 vagas** de atendimento.

Com o objetivo de **reduzir o tempo médio de tramitação dos processos de pensão para 8 dias e dos processos de aposentadoria para 10 dias na Assessoria de Apoio da Gestão do RPPS e RPC**, o projeto Gestão 20+: Celeridade Estratégica alcançou **100% da meta** com a redução de 53% nos processos de aposentadoria (6,3 dias) e 56% nos processos de pensão (4,2 dias). O referido projeto promoveu agilidade e eficiência nas atividades relacionadas à gestão do FUMPRES, assim como a conformidade com os requisitos normativos organizacionais.

No que se refere a promoção do bem-estar dos colaboradores, o projeto **+ SAÚDE + FUMPRES** foi executado mediante a realização de atividades mensais, entre abril e novembro de 2025, com foco na saúde mental, física e emocional, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais equilibrado e acolhedor. Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se a realização de corrida aberta aos colaboradores e seus convidados, cuja **participação esteve vinculada à doação de itens de material de limpeza destinados à campanha solidária interna**, bem como a promoção de feira de saúde, com a oferta de diversos serviços voltados ao cuidado integral dos participantes.

AÇÕES REALIZADAS

No contexto da educação previdenciária, o **Certifica FUMPRES – Rumo à Qualificação Integral em RPPS** constitui uma iniciativa do FUMPRES, destinado ao aprimoramento técnico dos colaboradores, com foco na preparação para a certificação profissional em Regime Próprio de Previdência Social. A iniciativa contemplou encontros de formação, estruturados com base nos conteúdos previstos no Manual de Certificação Profissional RPPS e na Portaria nº 1.467/2022, garantindo o alinhamento às normas vigentes.

A abordagem metodológica adotada valorizou a participação ativa dos envolvidos, favorecendo a consolidação do aprendizado e o desenvolvimento de competências fundamentais à atuação previdenciária. Além disso, o programa estimulou a **integração entre as áreas e o compartilhamento de práticas**, fortalecendo a capacidade institucional e impulsionando a melhoria contínua dos serviços prestados pelo FUMPRES.

A programação contemplou palestras amplas sobre Certificação Institucional e Modernização da Gestão do RPPS, Segurados/Beneficiários e Caráter Contributivo, Gestão dos Regimes Próprios e Concessão de Benefícios. Adicionalmente, dois dos encontros foram conduzidos pelos conselheiros Daniel Ribeiro e Thiers Chagas, que compartilharam suas vivências e expertise, proporcionando maior profundidade técnica às discussões e ampliando a qualidade do debate.

Em paralelo, a Gerência de Assistência Administrativa e Financeira (GEFIN) em parceria com a Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos (UCGR), desenvolveram o **projeto RPPS Expert**, também voltado a certificação profissional dos colaboradores.

Ambas as ações fortaleceram o banco de talentos do RPPS, com colaboradores do FUMPRES que obtiveram certificação profissional no ano de 2025. Esse fortalecimento é potencializado pela **previsão de publicação de portaria específica que estabelece critérios de valorização dos servidores certificados**, a partir da possibilidade de participação em congressos externos, substituições de cargos de gestão, bem como em outras oportunidades estratégicas.

Tal iniciativa consolida a certificação como instrumento de reconhecimento institucional, incentivo à qualificação contínua e aprimoramento da governança e da capacidade técnica do RPPS.

AÇÕES REALIZADAS

Considerando o **encerramento do Planejamento Estratégico referente ao quinquênio 2021–2025**, registra-se a atuação contínua do Conselho Deliberativo no acompanhamento e na deliberação anual dos resultados alcançados, bem como das adequações e ajustes realizados ao longo do período.

Durante o ciclo, foram evidenciadas e consolidadas boas práticas de gestão orientadas a resultados, com destaque para metas que apresentaram desempenho pleno e consistente. As metas a seguir são algumas das reconhecidas como casos de sucesso da gestão, uma vez que demonstram efetividade na execução, impacto institucional relevante e contribuição direta para a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários, para o fortalecimento da transparência e para a credibilidade do FUMPRES.

Objetivo estratégico	Meta	Resultado do ciclo
Qualificar e valorizar os servidores/colaboradores	1. Certificar 100% dos membros do COMPRES 2. Certificar 100% dos membros da diretoria executiva	1 - COMPRES: 88% 2 - DIRETORIA: 100%
Fortalecer um ambiente seguro e tecnológico	Implantar o recadastramento digital;	100% em 2023
Aprimorar os procedimentos e controle interno	1. Publicar a Política de Controle Interno 2. Divulgação de um manual de Avaliação de Risco;	100% em 2023
Fortalecer imagem institucional do FUMPRES	1. Atender 24 requisitos do Pró-Gestão, no nível IV; 2. Alcançar 4000 seguidores no Instagram até dezembro/2025	1 - 100% em 2024; 2 - 3.320 seguidores (83%)
Oferecer qualidade nos serviços previdenciários	Garantir prazo máximo de 5 dias úteis para resposta às manifestações	100% em todos os anos
Assegurar os direitos previdenciários	Manter uma média mensal no valor de 5 milhões de superávit (receita-despesa)	100% em todos os anos

Ademais, com a elaboração do **Planejamento Estratégico para o quinquênio 2026-2030**, será instituído um objetivo estratégico específico voltado à promoção da saúde e do bem-estar dos colaboradores. Nesse contexto, o novo planejamento contemplará metas e ações estruturadas em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na **Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1)**, com foco na gestão de riscos ocupacionais, na prevenção de agravos à saúde e na melhoria contínua do ambiente de trabalho.

AÇÕES REALIZADAS

O Grupo de Trabalho, constituído com o propósito de implementar o Sistema de Gestão da Qualidade no FUMPRES, objetivando alcançar a certificação **ISO 9001:2015**, realizou reuniões periódicas para alinhamento estratégico e acompanhamento do progresso das ações. Nesses encontros, foram analisadas e discutidas, de forma minuciosa, as cláusulas, para garantir que a unidade gestora do RPPS de Salvador opere de acordo com a norma ISO 9001:2015 e o Manual do Pró Gestão RPPS.

Os membros deste conselho, acompanhou a estruturação e execução das ações voltadas à conscientização e ao engajamento dos colaboradores através do Relatório de Governança, contribuindo para o fortalecimento da cultura da qualidade no RPPS.

Outrossim, **no mês de agosto**, o Fundo Municipal da Previdência de Salvador (FUMPRES) teve **renovado o seu Certificado de Nível IV** no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS). Esta certificação representa o mais elevado nível de excelência do programa, que avalia critérios como governança, controles internos, padronização de processos, gestão de riscos e qualidade no atendimento aos segurados.

Essa certificação reafirma o compromisso com a adoção de melhores práticas de administração previdenciária, que proporcionam maior controle e transparência na sua relação com os segurados e a sociedade. Além disso, a Previdência de Salvador é o **primeiro RPPS de administração direta a alcançar a certificação no nível IV**.

Certificado disponível no link: <https://previdencia.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/CERTIFICADO-NIVEL-IV.pdf>

Ademais, a **atualização do Código de Ética do FUMPRES** constituiu um avanço significativo para o fortalecimento da transparência, da integridade e do compromisso institucional com a responsabilidade social. O documento foi revisado para atender às demandas atuais da organização e incorporar boas práticas de governança, favorecendo um ambiente de trabalho mais ético, respeitoso e colaborativo. Essa revisão demonstra o empenho do FUMPRES em alinhar seus valores à sua missão, orientando a conduta de servidores, gestores e parceiros em todas as atividades. Ademais, reforça a cultura de confiança e o cumprimento das normas internas, assegurando que decisões e relações institucionais sejam conduzidas com base na ética e no respeito mútuo.

Código de Ética disponível no link: <https://previdencia.salvador.ba.gov.br/codigo-de-etica-2/>

AÇÕES REALIZADAS

Em 2025, o FUMPRES foi amplamente reconhecido pela excelência de sua gestão previdenciária. A instituição figurou entre as três melhores do país ao ser premiada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) no **7º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária e no 3º Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária**, reforçando seu compromisso com a transparência, a ética e a eficiência administrativa, além de ser classificado também **6º Prêmio Destaque Brasil de Investimentos**.

Essas premiações refletem os avanços alcançados por meio da consolidação de práticas de gestão responsáveis e transparentes, voltadas à valorização e à segurança dos servidores ativos e inativos do Município de Salvador. O reconhecimento confere ao FUMPRES posição de destaque nacional, evidenciando a eficácia de suas políticas, o aprimoramento contínuo de seus processos e o amadurecimento de seu Sistema de Gestão da Qualidade.

Cabe destacar, ainda, que o Fundo Municipal da Previdência de Salvador foi anfitrião da **81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV)**. O evento que reuniu representantes de RPPS de todo o país para discutir temas essenciais à sustentabilidade e ao aprimoramento da previdência dos servidores públicos, contou com a participação dos conselheiros do FUMPRES

Ademais, os conselheiros participaram também do **13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS**, realizado entre os dias 10 a 12 de dezembro de 2025, evento voltado ao aprimoramento das competências necessárias ao exercício da função colegiada e ao fortalecimento da governança nos Regimes Próprios de Previdência Social. Essa participação contribuiu para a qualificação contínua dos conselheiros e para o alinhamento às melhores práticas de governança previdenciária.

AÇÕES REALIZADAS

O controle interno, responsável pela análise abrangente dos processos e procedimentos do FUMPRES, realiza auditorias mensais nas atividades das áreas mapeadas e/ou manualizadas, utilizando checklists e avaliações de riscos. Esse trabalho resulta em relatórios trimestrais, que são divulgados periodicamente no site institucional.

Relatórios disponíveis no link: <https://previdencia.salvador.ba.gov.br/controle-interno-2/>

A Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos (GECOP), por meio da Unidade de Controle Interno, desenvolveu e submeteu os **relatórios trimestrais** ao COMPRES para acompanhamento e aprovação. Com base nessas análises, foram observados os resultados das auditorias realizadas durante o exercício de 2025, conforme detalhado na tabela abaixo:

PROCESSOS REVISADOS	QUANT. REVISADOS
PENSÃO	43
APOSENTADORIA	209
RESSARCIMENTO MÁ-FÉ	0
RESSARCIMENTO ÓBITO	354
ACÚMULO DE PROVENTOS	20
TOTAL	626

A GECOP promoveu capacitações voltadas às temáticas de **Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos**, contemplando os membros dos órgãos colegiados. A iniciativa teve como objetivo fortalecer a compreensão institucional acerca dos papéis, responsabilidades e práticas de gestão de riscos.

Além das capacitações, foi responsável pela condução da gestão de riscos associada à implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR ISO 9001:2015. Nesse contexto, a documentação desses riscos possibilitou antecipar ameaças que possam comprometer a qualidade das atividades desenvolvidas pelo RPPS, bem como os procedimentos inerentes, assegurando a melhoria contínua e a satisfação dos servidores, beneficiários e colaboradores.

AÇÕES REALIZADAS

Ao longo do exercício, foram concedidos **522 benefícios previdenciários, sendo 390 aposentadorias e 132 pensões**. Do quantitativo de aposentadorias concedidas, **207** foram referentes a servidores que estavam com situação de **aguardando aposentadoria em casa**.

Por meio dos relatórios e publicações mensais, foi possível ao COMPRES monitorar as publicações e a implantação dos benefícios concedidos, garantindo maior transparência e acompanhamento dos processos.

Outrossim, em conformidade com o Decreto nº 39.980, de 28 de março de 2025, foi instituída a **Operação Previdência** no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, com atuação dedicada da Diretoria Geral de Previdência. A iniciativa tem como objetivo promover a análise e a instrução processual dos pedidos de aposentadoria dos servidores municipais, garantindo maior eficiência e celeridade na tramitação.

O início dos trabalhos foi orientado por um mapeamento minucioso dos processos previdenciários, o que possibilitou reconhecer pontos críticos e potenciais melhorias. Com base nesse diagnóstico, foram adotadas ações direcionadas para acelerar a finalização das análises dos processos de concessão de aposentadoria, garantindo aderência às regulamentações atuais e a elevação da qualidade do serviço prestado aos segurados.

A operação especial possui caráter transitório e circunstancial, com período de duração de 12 (doze) meses, abril/2025 à abril/2026. Em 2025, **durante o período da operação no ano de 2025, foram realizadas a concessão de 292 aposentadorias**. Para garantir o acompanhamento das atividades e resultados, foram gerados relatórios e balanços mensais, permitindo ao COMPRES monitorar a efetividade da ação e os resultados alcançados.

Destaca-se que, dentre as aposentadorias concedidas, 151 referem-se a casos de servidores que se encontravam afastados de suas atividades aguardando a formalização do benefício em domicílio que deixaram de permanecer nessa condição.

AÇÕES REALIZADAS

No que se refere à **Segurança da Informação**, o COMPRES acompanhou a partir do Relatório de Governança e Relatório Trimestral do Controle Interno, ao longo do exercício, as ações relacionadas ao sistema **SISPREV Web**, atualmente hospedado no ambiente da Prefeitura Municipal de Salvador e sob a responsabilidade da COGEL. A partir das análises realizadas, foram identificadas oportunidades de aprimoramento na infraestrutura e nos controles de acesso, o que resultou na adoção de medidas corretivas e de melhorias voltadas ao fortalecimento da segurança das informações.

Adicionalmente, ao longo do ano, a COGEL disponibilizou ao FUMPRES **capacitação on-line em Segurança da Informação**, a qual foi amplamente divulgada e realizada pelos colaboradores. A iniciativa contribuiu para o fortalecimento da cultura institucional de proteção da informação, ampliando a conscientização quanto às boas práticas, às responsabilidades individuais e ao uso adequado dos sistemas corporativos.

No tocante à **gestão administrativa**, os relatórios analisados durante o exercício de 2025 possibilitaram ao COMPRES acompanhar o **gerenciamento de custeio e contratos**, bem como os procedimentos relacionados à gestão de compras, reforçando a transparência e a eficiência administrativa. As informações correspondentes encontram-se disponíveis para consulta pública no sítio institucional do FUMPRES, por meio do link:

<https://previdencia.salvador.ba.gov.br/contratos-do-fumpres-2/>

Referente à área financeira, os relatórios evidenciaram que, após o levantamento dos saldos, o mapeamento das fontes de receitas, o monitoramento das despesas e dos fluxos financeiros, bem como a identificação de obstáculos ao desempenho da equipe, a disponibilidade financeira do FUMPRES ao final do exercício de 2025 totalizou **R\$838.261.090,09**.

Com relação aos rendimentos de aplicações financeiras, o FUMPRES apresentou **crescimento de 30%** quando comparado os exercício de 2025 (68.997.729,80) e 2026 (89.771.773,95) refletindo o desempenho positivo da gestão dos investimentos no período.

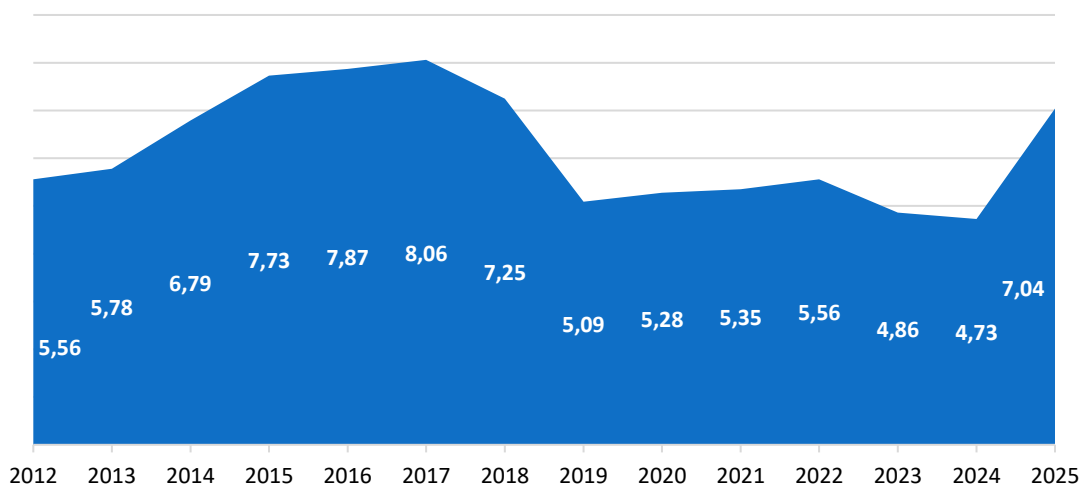
AÇÕES REALIZADAS

Quanto à gestão atuarial, o histórico de crescimento aproximado de 10,0% no déficit atuarial entre os exercícios de 2012 e 2015 motivou o acompanhamento sistemático do tema pelo Conselho e gestão do RPPS, por meio de reuniões voltadas à análise dos resultados atuariais e à definição de estratégias de monitoramento ao longo dos exercícios subsequentes.

Em momento posterior, foi implementada a Segregação de Massas, que resultou na constituição do Fundo Municipal de Previdência de Salvador Financeiro (FUMPRES FIN), responsável pelo passivo atuarial do regime, e do Fundo Municipal de Previdência de Salvador Previdenciário (FUMPRES PREV), estruturado em condição superavitária, com vistas à sustentabilidade de longo prazo do sistema.

Com base na avaliação atuarial com data-base em 31/12/2024, foi apurado déficit atuarial no montante de R\$ 7.046.514.578,49 no âmbito do FUMPRES FIN. O crescimento apresentado no déficit atuarial decorre da transferência da folha de inativos, anteriormente sob responsabilidade do Tesouro Municipal, para o FUMPRES FIN, o que implicou em um acréscimo na despesa mensal da ordem de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

DÉFICIT ATUARIAL FUNFIN (EM BILHÕES)



No que se refere ao Fundo Previdenciário (FUMPRES PREV), o estudo atuarial com data-base em 31/12/2024 apresentou duas projeções: a da geração atual, com superávit estimado em R\$ 446.514.574,01, e a da geração futura, com superávit projetado de R\$ 2.579.676.049,29, evidenciando a sustentabilidade atuarial do fundo no longo prazo.

AÇÕES REALIZADAS

Referente ao saldo da **poupança pública previdenciária**, quando comparada à receita arrecadada no exercício 2024 (R\$ 15.189.985,59), constata-se um incremento de **2% em 2025 (R\$ 15.459.057,37)**. Todavia, o resultado do acumulado da poupança pública previdenciária foi de **R\$ 98.033.747,55**.

Esse resultado foi devidamente divulgado aos órgãos colegiados do FUMPRES e publicado no site institucional. Ademais, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos acompanharam mensalmente o avanço da poupança, reforçando a importância da gestão criteriosa e transparente dos recursos previdenciários.

Ademais, no exercício de suas atribuições, o COMPRES, durante as reuniões realizadas ao longo de 2025, analisou, designou relatores e deliberou sobre **24 recursos administrativos**, observando como diretriz a Resolução nº 009/2022. Além disso, foram publicados resumos dos julgamentos dos recursos interpostos contra indeferimentos de benefícios previdenciários, devidamente registrados em atas e divulgados nos Diários Oficiais do Município.

RESULTADO ANUAL

Diante das ações acompanhadas pelo COMPRES realizadas no exercício, foi notório o desempenho através dos resultados alcançados, conforme o quadro abaixo:



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento aos princípios da transparência e publicidade, todas as deliberações do Conselho Municipal de Previdência do Servidor (COMPRES) foram devidamente **registradas e disponibilizadas no site institucional do FUMPRES**. Esta medida visa garantir o acesso amplo e irrestrito às informações pertinentes às decisões e encaminhamentos realizados pelo referido conselho, assegurando a observância dos preceitos legais que regem a administração pública e o direito à informação. A publicação das atas de reuniões reflete o compromisso do FUMPRES com a gestão transparente, promovendo a participação social e o controle externo das suas atividades, podendo ser acessadas no link abaixo:

<http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br/index.php/institucional/conselhos-e-comite/conselho-deliberativo>

O relatório em questão foi encaminhado ao Conselho Fiscal, órgão consultivo e deliberativo, incumbido da fiscalização e controle interno das atividades do FUMPRES, conforme estabelecido na legislação vigente e nos normativos internos. O Conselho Fiscal, no exercício de sua competência, procedeu à análise detalhada do referido relatório, emitindo um parecer técnico registrado formalmente, disponível para consulta a seguir.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Foi realizada uma análise técnica da prestação de contas do Fundo Municipal da Previdência de Salvador (FUMPRES), referente ao exercício de 2025, com base no Plano de Ação Anual, nos Relatórios de Investimentos, nos Relatórios Trimestrais de Governança Corporativa e de Controle Interno, bem como em informações complementares requisitadas diretamente pelo Conselho Municipal de Previdência do Servidor.

No escopo dessa análise, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação dos balancetes e balanços do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), considerando, adicionalmente, aspectos macroeconômicos e financeiros relevantes para a avaliação da sustentabilidade do regime. Os elementos examinados evidenciam a consistência da gestão administrativa e financeira, em consonância com os princípios da boa governança pública.

No que se refere à governança institucional, registra-se a **atuação do Conselho Deliberativo no acompanhamento das ações relacionadas à implantação e à manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade**, incluindo o monitoramento das iniciativas vinculadas à certificação ISO 9001 no âmbito do FUMPRES, conforme consignado nos Relatórios de Governança apreciados ao longo do exercício.

A partir das análises realizadas, o Conselho Fiscal **recomenda a continuidade e o fortalecimento do programa de certificação e desenvolvimento profissional**, reconhecendo seu caráter estratégico para a qualificação do corpo técnico, para a adequada gestão da sucessão e para a manutenção de uma cultura organizacional orientada à melhoria contínua, especialmente diante das constantes atualizações normativas e regulatórias.

Ademais, recomenda-se o **acompanhamento, pelo COMPRES, dos novos indicadores estratégicos que serão definidos para o ciclo 2026–2030**, com foco na eficiência operacional, na qualidade dos serviços previdenciários, na gestão de riscos e nos projetos estruturantes, de modo a fortalecer uma cultura organizacional orientada a resultados, à ética, à transparência e à melhoria contínua dos serviços previdenciários.

Por fim, as considerações e recomendações consignadas neste parecer têm por finalidade contribuir para o fortalecimento da governança e da efetividade da gestão da previdência municipal, promovendo maior transparência, eficiência e aderência às diretrizes da boa administração pública, de modo a subsidiar, de forma técnica e propositiva, as deliberações dos órgãos colegiados.